



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

##### Despacho n.º 3506/2014

1 — No âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D. R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, e em aditamento ao meu despacho n.º 2593/2014, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, fazendo dele parte integrante, autorizo o diretor-geral do Património Cultural a optar pelo vencimento de origem auferido na Fundação Calouste Gulbenkian, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 5 de fevereiro de 2014.

20 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

207646509

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Autoridade Tributária e Aduaneira

##### Aviso (extrato) n.º 3272/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi designado em regime de acumulação e por impedimento do titular, para o exercício de funções correspondentes ao cargo de Diretor de Serviços da Investigação da Fraude e de Ações Especiais (DSIFAE), com efeitos a partir de 1 de março de 2014, o atual Diretor de Finanças de Aveiro, José Hermínio Tavares Fernandes, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, sem prejuízo da manutenção das funções que exerce como Diretor de Finanças de Aveiro.

25 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

##### Nota Curricular

Nome: José Hermínio Tavares Fernandes  
Habilitações Académicas

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro (ISCAA).

Curso Superior de Contabilidade e Administração (correspondência a bacharelato) pelo ISCA do Porto, conclusão em 1974.

Pós Graduação em Direito Penal Económico e Europeu pela Faculdade de Direito de Coimbra.

Conclusão do curso ministrado pela Universidade de Vigo Sobre «Estúdios avanzados do programa de direito tributário, princípios e categorias básicas da fiscalidade interna e internacional. Os procedimentos Tributários, com suficiência investigadora con efectos homologables en toda las Universidades Españolas».

##### Atividade Profissional

Inspetor Tributário Assessor Principal, exercendo atualmente as funções de Diretor de Finanças de Aveiro, desde 01/09/2013;

Diretor de Finanças Adjunto da D.F. Aveiro em regime de substituição até 31/08/2013;

Diretor de Finanças Adjunto do Porto, nomeação após concurso, em comissão de Serviço, em 27/7/2004;

Chefe de Divisão, em Regime de Substituição, da Divisão de Inspeção Tributária I da DF Aveiro, de 1/1/2003 a 26/7/2004;

Presidente da Comissão de Avaliação permanente do concurso para mudança de nível 2 do grau 4 de Inspetores Tributários;

Presidente da Comissão de Avaliação permanente do concurso para mudança de nível 2 do grau 4 ex — TEE.

Coordenador de equipas de inspeção desde 1988;

Representante da DGCI na delegação do Ministério das Finanças que negociou o PICAT-FIM com a República de S. Tomé e Príncipe.

Elaboração no âmbito do Picat-Fim com a República de Cabo Verde, do ante projeto do Regulamento da Inspeção Tributária para aquele País.

##### Formação Complementar:

Frequência de vários cursos de formação profissional e de reciclagem nos âmbitos da psicossociologia, auditoria e fiscalidade ministrados pela ex. DGCI e outros, e ainda vários cursos de especialização:

Gestão do Tempo;

Faturas e Comercio Eletrónico;

Preços e Transferências — II

Avaliação do Desempenho

Seminário de Dirigentes

Seminário Inspeção Tributária — Antigos/novos Desafios interpersonais

207646696

##### Aviso (extrato) n.º 3273/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designada ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Diretora de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI), a técnica da administração tributária, nível 2, Maria Graça Vasques Moreira Neto, com efeitos a 1 de março de 2014.

25 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

##### Nota curricular

Nome: Maria da Graça Vasques Moreira Neto

Data de nascimento: 3 de outubro de 1961

Formação Académica:

Licenciatura em Direito — menção de Ciências Jurídico-Económicas — na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1996-2001); Curso de Pós-Graduação em *Legística e Ciência da Legislação*, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2004); Parte escolar do curso de mestrado em Ciências Jurídico-Económicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002-2004).

##### Atividade Profissional:

Ingressou na extinta Direção-Geral dos Impostos em 31 de janeiro de 1985, como Liquidadora Tributária Estagiária. Exerceu funções no 18.º Bairro Fiscal de Lisboa (atual SF Lisboa 9) e Repartição de Finanças de Loures 3, nomeadamente na área do Contencioso (reclamações e impugnações) e Execuções Fiscais. A partir de janeiro de 2002 exerceu funções técnicas na Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS) — Divisão de Conção — onde apreciou recursos hierárquicos, elaborou pareceres e instruções administrativas, bem como respostas a pedidos de informação vinculativa. Participou ainda na conção de projetos legislativos avulsos e nos trabalhos preparatórios das propostas de lei dos orçamentos do Estado, tendo integrado diversos grupos de trabalho. Integrou a equipa do projeto das declarações eletrónicas que procedeu à avaliação da adoção do pré-preenchimento das declarações Modelo 3 do IRS. Representante da extinta DGCI, em diversas reuniões do *Forum on Tax Administration: Taxpayer Services Sub-Group*, do *Centre for Tax Policy and Administration* (OCDE). Foi responsável pelo acompanhamento dos participantes nas visitas de trabalho a Portugal, no âmbito do Programa FISCALIS, bem como de delegações de especialistas de países terceiros, no que respeita à tributação do rendimento das pessoas singulares. Nomeada como ponto de contacto da A.T. no âmbito das relações de colaboração institucional com entidades externas. Integra o Gabinete Fiscal de Apoio ao Investidor Internacional. Faz parte da Bolsa de Formadores da A.T..

## Outra Formação:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP); Curso de Formação Pedagógica de Formadores. Frequência de diversos cursos e participação em seminários e conferências, de que se destacam: Execuções Fiscais; lei Geral Tributária; Direitos e Garantias dos Contribuintes e as Competências da Administração Fiscal; Avaliação Indireta da Matéria Tributável; Novo Contencioso Administrativo; Sistema Financeiro — Tributação dos Produtos Financeiros; Condução de Reuniões; Impacto Fiscal do Sistema de Normalização Contabilística; Gestão de Projetos Microsoft Project; Business English; A Reforma do Contencioso Administrativo — A nova justiça administrativa; *Seminar On Better Regulation*; Conferência Internacional sobre Avaliação Legislativa; Medidas de Eliminação e Simplificação Administrativa na Área da Justiça; *EU Pension Taxation Issues, including Pan-European Pension Funds Seminar* (Org. Programa FISCALIS/Comissão Europeia).

207649222

**Aviso n.º 3274/2014**

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o exercício de funções dirigentes pode cessar a requerimento do interessado;

Considerando que o Inspetor Tributário Principal Luís Filipe de Faria Moreno Governa, vem exercendo as funções de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo, e solicitou a cessação das suas funções;

Por despacho de 24 de fevereiro de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral), foi autorizada, a seu pedido, a cessação de funções como Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, do Inspetor Tributário Principal Luís Filipe de Faria Moreno Governa, com efeitos a 28 de fevereiro de 2014.

25 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
207651644

**Aviso n.º 3275/2014**

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi designada, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro), nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, e conforme proposta do Diretor de Finanças de Viana do Castelo, em regime de substituição por vacatura do lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária, da Direção de Finanças de Viana do Castelo, a licenciada Maria do Carmo Gomes Vila Chã, inspetora tributária nível 2, com efeitos a 1 de março de 2014.

25 fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

**Síntese curricular**

## I — Identificação

Nome: Maria do Carmo Gomes Vila Chã

## II — Formação Académica

1991 — Bacharelato Gestão (ISAI)

1994 — Curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira (ISAG)

2002 — Curso de Procedimento e Processo Tributário (Universidade Portucalense)

2010 — Pós-graduação em Sistema de Normalização Contabilística (IPCA)

## III — Situação Profissional

Inspetora Tributária, nível 2, do Quadro da Direção de Finanças de Viana do Castelo

## IV — Experiência Profissional

1995-1999: Perita de fiscalização tributária de 2.ª classe (DF Viana do Castelo)

2000-2003: Inspetora Tributária afeta à área de Planeamento e Apoio da Divisão de Inspeção Tributária de Viana do Castelo

2002-2013: Perita Distrital da Fazenda Pública (artigo 91.º LGT)  
2003-2009: Responsável pelo Núcleo de Planeamento e Estatística da DF Viana do Castelo

2008: Representante da DF Viana do Castelo no Núcleo SIADAP  
2010-2014: Coordenadora do Serviço de Planeamento, Gestão e Apoio da Inspeção Tributária (DF Viana do Castelo)

## V — Formação Profissional

1996: Curso de Formação de Peritos de Fiscalização Tributária de 2.ª Classe

2000-2013: Ações de formação na área de fiscalidade, auditoria e das aplicações informáticas da IT

2005-2009: Ações de formação na área da Justiça Tributária (PE-JEF)

2005-2012: Ações de formação na área de Gestão e Liderança de Equipas (AT)

2007-2008: Curso de Formação de Pedagógica Inicial de Formadores e de eFormadores (AT)

207650494

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

## Secretaria-Geral

**Despacho (extrato) n.º 3507/2014**

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1.ª Classe de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Fernando José Rodrigues Ramos Machado seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 3 de março de 2014, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

25 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207649596

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

## Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

**Despacho n.º 3508/2014**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1167 (EDITION 19) — NATO ABOVE WATER WARFARE MANUAL, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207650186

**Despacho n.º 3509/2014**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em